



Indicação Nº 9235/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realização de estudos para implantação de um programa permanente de formação voluntária sobre barreiras atitudinais, comunicação acessível e atendimento inclusivo, destinado a servidores públicos, comerciantes, empresas, instituições, entidades da sociedade civil e à população em geral, com o objetivo de promover a cultura da inclusão, ampliar a acessibilidade comunicacional e fortalecer o respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realização de estudos para implantação de um programa permanente de formação voluntária sobre barreiras atitudinais, comunicação acessível e atendimento inclusivo, destinado a servidores públicos, comerciantes, empresas, instituições, entidades da sociedade civil e à população em geral, com o objetivo de promover a cultura da inclusão, ampliar a acessibilidade comunicacional e fortalecer o respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade solicitar a realização de estudos visando à implantação de um programa de formação voluntária sobre barreiras atitudinais e comunicação acessível, destinado à população em geral, servidores públicos, comerciantes, empresários, entidades da sociedade civil, instituições de ensino e demais interessados.

Indicação Nº 9235/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026 - PROTOCOLO 18532/2026 - 05/08/2026 10:46 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U859-6RKD-5A7U-Z5RU



Entendo que a acessibilidade vai muito além da eliminação de barreiras físicas, sendo igualmente indispensável enfrentar as barreiras atitudinais, caracterizadas por comportamentos, preconceitos, estereótipos, discriminações e práticas que limitam ou impedem a participação plena das pessoas com deficiência na vida em sociedade. Da mesma forma, a comunicação acessível constitui instrumento essencial para garantir autonomia, inclusão, respeito e igualdade de oportunidades.

A formação poderá abordar temas como atendimento humanizado, comunicação respeitosa e inclusiva, linguagem simples, formas adequadas de abordagem, recursos de acessibilidade comunicacional, direitos das pessoas com deficiência, atendimento a pessoas com deficiência auditiva, visual, intelectual, física, múltipla e surdocegueira, além da conscientização sobre o papel de cada cidadão na construção de uma cidade mais acessível.

A iniciativa poderá ser desenvolvida por meio de palestras, oficinas, cursos, campanhas educativas e certificações de participação, contando, sempre que possível, com a colaboração de entidades especializadas, universidades, conselhos, organizações da sociedade civil e representantes das próprias pessoas com deficiência, promovendo uma formação baseada na vivência, na escuta e no respeito à diversidade.

A adoção dessa medida contribuirá para a redução de barreiras atitudinais, o fortalecimento da cultura inclusiva, a melhoria da qualidade do atendimento prestado em espaços públicos e privados, bem como para a promoção de uma sociedade mais acolhedora, respeitosa e comprometida com a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em parceria com as demais Secretarias Municipais, que sejam realizados estudos visando à implantação de um programa de formação voluntária sobre barreiras atitudinais e comunicação acessível no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9235/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026 - 05/08/2026 10:46 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U859-6RKD-5A7U-Z5RU



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9235/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026. PROTOCOLO 18532/2026 - 05/08/2026 10:46 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: U859-6RKD-5A7U-Z5RU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U8596RKD5A7UZ5RU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U859-6RKD-5A7U-Z5RU

